



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.435

Revoga a Resolução CEPE n.º 6.403, que aprovou o afastamento integral de docente para realização de estágio pós-doutoral.

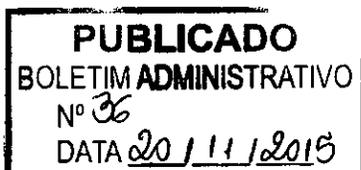
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante no processo UFOP n.º 23109.003553/2015-04,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEPE n.º 6.403, que aprovou a solicitação de afastamento integral para estágio pós-doutoral da Profª. **Yasmine Antonini Itabaiana**, lotada no Departamento de Biodiversidade Evolução e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente